



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 305/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do item contemplando inicialmente na proposta Nº: 13968.738000/1180-05, pelo Ministério da Saúde para município de Itamarati/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 328ª Reunião, 267ª (ordinária), realizada no dia 14.12.2021;

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 22, de 27 de Julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134 de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 4º, da Resolução supracitada, onde descreve que a alteração dos itens constantes na proposta habilitada não requer autorização prévia do Ministério da Saúde, devendo o ente executar dentro do prazo estabelecido pelo Art. 12 § 4º da Portaria GM/MS GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013 bem como observando a comprovação da execução no Relatório Anual de Gestão (RAG);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.134, de 17 de Dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Processo nº 028466/2021-20 SIGED que dispõe sobre solicitação da alteração do item contemplando inicialmente na proposta Nº: 13968.738000/1180-05, devido a frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde para município de Itamarati/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. **Franmartony Oliveira Firmo**, tendo em vista que a gestão municipal deu ciência ao Conselho Municipal de Saúde de Itamarati/AM.

RESOLVE: CONSENSUAR pela da alteração do item contemplando inicialmente na proposta Nº: 13968.738000/1180-05, devido a frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde para município de Itamarati/AM.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 305/2021, datada de 14 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo
Fone: (92) 3643-5300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde